

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL 5/2020-NUB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Gabarito Provisório, de acordo com as disposições contidas no Edital 2/2020-NUB, de 13 de janeiro de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo Unificado para recrutamento de estagiários na Comarca de Nova Ubiratã/MT.

1) GABARITO PROVISÓRIO:

DIREITO		ADMINISTRAÇÃO		GESTÃO DE PESSOAS	
01	A	01	A	01	A
02	D	02	D	02	D
03	D	03	D	03	D
04	C	04	C	04	C
05	D	05	D	05	D
06	D	06	C	06	C
07	D	07	B	07	B
08	A	08	A	08	A
09	C	09	D	09	D
10	B	10	C	10	C
11	B	11	D	11	D
12	D	12	D	12	D
13	D	13	A	13	A
14	B	14	C	14	C
15	B	15	B	15	B
16	B	16	B	16	B
17	D	17	D	17	D
18	D	18	D	18	D
19	B	19	B	19	B
20	D	20	B	20	B
21	B	21	D	21	D
22	D	22	A	22	A
23	B	23	A	23	A
24	D	24	C	24	C
25	D	25	B	25	B

2) DOS RECURSOS

2.1. Na forma do item 9.1 "b" do Edital 2/2020-NUB, conceder o prazo de 2 (dois) dias, a partir da publicação deste edital, para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. A interposição de recurso, deve se dar na forma do item 9.2 a 9.5 do Edital 2/2020-NUB, sob pena de não conhecimento.

2.3. Transcorrido o prazo recursal, e o julgamento dos recursos porventura interpostos, será publicado edital com gabarito oficial e classificação dos candidatos aprovados.

Nova Ubiratã/MT, 02 de março de 2020.

Glauber Lingiardi Strachicini
Juiz de Direito e Presidente da Comissão